



## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SMEC Nº 004/2025

A Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental – GO, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988, do art. 5º, inciso II da Lei Federal nº 9.394/96 e da Resolução nº 026/2024 do Conselho Municipal de Educação-CME, divulga a **Chamada Pública para pré-matrículas, visando o preenchimento de vagas nas unidades escolares da Educação Infantil – Maternal, Jardim I e Jardim II da REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.**

### 1. DO OBJETO

- 1.1. Esta Chamada Pública constitui-se no chamamento dos responsáveis legais, interessados em efetivar a pré-matricula na Educação Infantil para o ano letivo de 2026;
- 1.2. Para ingresso no Maternal – o aluno deverá ter **03 (três) anos completos, ou a completar até o dia 31/03/2026** (nascidos a partir de 01/04/2022).
- 1.3. Para ingresso no Jardim I – o aluno deverá ter **04 (quatro) anos completos, ou a completar até o dia 31/03/2026** (nascidos a partir de 01/04/2021).
- 1.4. Para ingresso no Jardim II – o aluno deverá ter **05 (cinco) anos completos, ou a completar até o dia 31/03/2026** (nascidos a partir de 01/04/2020).
- 1.5. As datas e nomenclaturas acima estão de acordo com as Resoluções CME nº 026 de 15/08/2024 e nº 023 de 18/10/2018.

### 2. DO OBJETIVO

- 2.1. O objetivo da chamada pública é conferir ampla publicidade, chamando os pais e/ou responsáveis que declarem interesse pelas vagas ofertadas, obedecendo à ordem de cadastramento para efetuarem a matrícula, de acordo com o número de vagas disponíveis nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Cidade Ocidental – GO.
- 2.2. **A pré-matricula da Chamada Pública é destinada às crianças que não estão matriculadas na Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino.**

### 3. DAS VAGAS

- 3.1. As vagas serão ofertadas nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, obedecendo aos números disponíveis de cada Unidade Escolar, conforme o Anexo I deste Edital – Quadro de Vagas para a Educação Infantil.
- 3.2. Os pais e/ou responsáveis legais deverão observar a disponibilidade de vagas em Unidades Escolares preferencialmente mais próximas de sua residência, quando houver.
- 3.3. Os pais e/ou responsáveis, no ato do cadastramento terão a opção de eleger duas Unidades Escolares e os turnos (matutino ou vespertino) em que deseja matricular a criança, ficando a Secretaria Municipal de Educação e Cultura responsável por compatibilizar e validar os cadastros para uma das Unidades de Ensino, observando a quantidade máxima de alunos por turma.
- 3.4. Em caso de preenchimento total das vagas disponibilizadas pelas Unidades de Ensino almejadas pelos responsáveis da criança a Secretaria Municipal de Educação e Cultura irá encaminhá-los para a Unidade de Ensino que tenha condições de atendê-los, observando a ordem de cadastramento da Chamada Pública.



Endereço: Rua Jacob Lotes 73/74 Setor de Mansões Suleste – Cidade Ocidental –GO  
CEP: 72880-001  
Telefones: 3903-2010 / 3903-2011

Página 1 de 5

*[Assinatura manuscrita]*





3.5. O encaminhamento para a Unidade de Ensino observará tanto a ordem de cadastramento na chamada pública, bem como o limite do número de vagas ofertadas, conforme descrito no Anexo I deste Edital – Vagas para a Educação Infantil.

#### 4. DO LOCAL, DATAS E HORÁRIOS DE CADASTRAMENTO.

4.1. O cadastramento da pré-matrícula será realizado no período compreendido entre às **13h do dia 01 de dezembro até às 17h do dia 05 de dezembro de 2025**, pelo endereço eletrônico: <http://www.cidadeocidental.go.gov.br>.

4.2. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura não se responsabiliza por solicitação de cadastramento não recebido, por motivos que impossibilitem a transferência de dados, como falha na conexão de internet e ordem técnica de computadores ou outro dispositivo eletrônico.

4.3. No ato do cadastramento é obrigatório que os pais e/ou responsável legal proceda o preenchimento completo com dados atualizados da ficha cadastral, conforme o documento oficial de identificação, sendo obrigatório informar:

- a) o nome completo da criança (sem abreviações);
- b) sexo;
- c) data de nascimento;
- d) nome da mãe (sem abreviações);
- e) nome do responsável legal (sem abreviações);
- f) telefone para contato;
- g) composição de ensino (Educação Infantil);
- h) endereço atual, CEP, cidade, estado;
- i) e em caso de Pessoa com Deficiência - PCD, informar no campo correspondente.

4.4. Os campos identificados pelo símbolo asterisco (\*) no formulário são de preenchimento obrigatório e **caso não estejam preenchidos corretamente, o responsável pela criança não conseguirá efetuar o cadastramento da pré-matrícula.**

4.5. As solicitações que estiverem em desacordo com o subitem 4.3 não serão efetivadas.

4.6. Os dados inseridos no cadastro são de total responsabilidade dos pais e/ou responsável legal.

4.7. **Uma vez efetuado o cadastramento, não será permitida, em hipótese alguma sua alteração.**

#### 5. DA DISPONIBILIZAÇÃO DA LISTA COM A ORDEM DOS CANDIDATOS CADASTRADOS.

5.1. A lista cadastral será validada de acordo com as vagas disponíveis e com a ordem de recebimento da pré-matrícula pelo sistema informatizado.

5.2. As listas com o resultado final de alunos contemplados e cadastro reserva serão disponibilizadas **no dia 05 de janeiro de 2026** no endereço eletrônico: <http://www.cidadeocidental.go.gov.br>, no *Facebook* (<https://www.facebook.com/sme.ocidental>) e *Instagram* ([https://instagram.com/smec\\_ocidental](https://instagram.com/smec_ocidental)) da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

5.3. É de inteira responsabilidade dos pais e/ou responsável legal o acompanhamento da disponibilização do resultado final, a fim de verificar para qual Unidade de Ensino a criança foi encaminhada.



Endereço: Rua Jacob Lotes 73/74 Setor de Mansões Suleste – Cidade Ocidental –GO  
CEP: 72880-001  
Telefones: 3903-2010 / 3903-2011







## 6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Após a conferência da lista com o resultado final, os pais e/ou responsável legal deverá comparecer à Unidade de Ensino, com os documentos necessários, conforme especificado no subitem 6.2 desta Chamada Pública, para a efetivação da matrícula, no **período de 12 a 16 de janeiro de 2026, das 8h30 às 11h30 e 14h às 16h30**.

6.2. Para a efetivação da matrícula, os pais e/ou responsável legal deverão apresentar-se na Unidade de Ensino para a qual a criança será encaminhada, no período descrito no subitem 6.1 deste edital, com **CÓPIAS LEGÍVEIS** dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação do responsável pela criança, válido e com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação ou passaporte);
- b) Documento de identificação da criança (Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento);
- c) CPF – Cadastro de Pessoa Física da criança, caso não conste na certidão de nascimento ou na carteira de identidade;
- d) Cartão do SUS;
- e) Se beneficiário do Programa Bolsa Família e/ou BPC - Benefício de Prestação Continuada, cópia do cartão com número de Identificação Social - NIS;
- f) Comprovante de residência atualizado com - Código de Endereçamento Postal - CEP;
- g) Cartão de vacinas atualizado (página de identificação da criança e a que apresenta as vacinas aplicadas);
- h) Certificado de vacinação exigido pela Lei Estadual nº22.243, de 28 de agosto de 2023;
- i) Número da Unidade Consumidora - UC, (Disponível na conta de energia do imóvel).

6.3. A não efetivação da matrícula junto à Unidade de Ensino que a criança foi encaminhada no período referido no sub item 6.1 deste edital acarretará na perda da vaga pretendida, uma vez que o **mero processo de pré-matricula na Chamada Pública não garante sua efetivação**.

6.4. A Unidade de Ensino é a responsável pela efetivação das matrículas e organização das turmas para o ano letivo de 2026.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Nos termos da Lei nº 8.069/90, denominada Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu artigo 55, **“é de obrigação dos pais ou responsável matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino”**.

7.2. Caso o candidato não consiga se inscrever dentro do número de vagas disponíveis, deverá aguardar o período de abertura de vagas remanescentes, que ocorrerá diretamente nas unidades escolares, obedecidas a ordem das pré-matrículas registradas no sistema e lista reserva, caso houver.

7.3. Todas as informações, referentes ao presente Edital de Chamada Pública, serão publicadas no Site Oficial do Município de Cidade Ocidental/GO – [www.cidadeocidental.go.gov.br](http://www.cidadeocidental.go.gov.br), no Facebook (<https://www.facebook.com/sme.ocidental>) e Instagram ([https://instagram.com/smec\\_ocidental](https://instagram.com/smec_ocidental)) da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.



Endereço: Rua Jacob Lotes 73/74 Setor de Mansões Suleste – Cidade Ocidental –GO  
CEP: 72880-001  
Telefones: 3903-2010 / 3903-2011

Página 3 de 5





- 7.4. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelos números 61-99666 8634 (*WhatsApp*), 61-3903 2010 (*WhatsApp*) e 61-3903 2013 (*WhatsApp*).
- 7.5. O cronograma das etapas da Chamada Pública consta no Anexo II deste Edital.
- 7.6. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada à rua Jacob Lotes 73/74 Setor de Mansões Suleste – Cidade Ocidental – GO, disponibilizará em sua sede, computador com acesso à internet para atender a demanda de quem não possuir tal recurso para realização da pré-matrícula no horário de 9h às 11h e 14h às 16h.
- 7.7. **Para os moradores do Jardim ABC**, será disponibilizado computador com acesso à internet para atender a demanda de quem não possuir tal recurso para realização da pré-matrícula na **Escola Municipal Frei Amilton Gomes Curado, localizada na área especial Jardim ABC**.
- 7.8. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, observando os princípios e normas que regem a Administração Pública.
- 7.9. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cidade Ocidental, 10 de novembro de 2025.

**FÁBIO DUTRA REGO**  
Secretário Municipal de Educação e Cultura  
Decreto nº 311/2025



Endereço: Rua Jacob Lotes 73/74 Setor de Mansões Suleste – Cidade Ocidental –GO  
CEP: 72880-001  
Telefones: 3903-2010 / 3903-2011







ANEXO I DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMEC Nº 004/2025

QUADRO DE VAGAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

|             | Instituição de Ensino                                                                                                          | Maternal II |       | Jardim I |       | Jardim II |       |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|----------|-------|-----------|-------|
|             |                                                                                                                                | Mat.        | Vesp. | Mat.     | Vesp. | Mat.      | Vesp. |
| 1           | Centro de Educação Infantil Criança Esperança<br>SQ.10 Área Especial – Centro                                                  | 15          | 15    | 17       | 4     | 21        | 4     |
| 2           | Centro de Educação Infantil Clóvis Pereira Fernandes<br>Qd.13, Área Institucional - Ocid. Park                                 | 23          | 20    | 26       | 25    | 35        | 34    |
| 3           | Centro de Educação Infantil Heraldo Tavares Carvalho<br>Qd.05 lote 62- Pq. Nova Friburgo                                       | 14          | 14    | 1        | 16    | 15        | 8     |
| 4           | Centro Municipal de Ensino Infantil Benedito Antônio<br>SQ.47 Área Institucional III - Parque Araguari I                       | 33          | 33    | 16       | 13    | 13        | 0     |
| 5           | Centro Municipal de Educação Infantil Laurindo Costa<br>Teixeira Super Quadra 01 Área Institucional Centro Parque<br>Nápolis A | 17          | 17    | 27       | 21    | -         | -     |
| 6           | Centro Municipal de Ensino Infantil Juscélia Pereira Batista<br>SQ 19 Qd. 20- Área Especial                                    | 30          | 14    | 2        | 17    | 4         | 16    |
| 7           | Escola Municipal Maria Marleide da Silva Lima - Qd. 15 Lotes.<br>8/9, Pq. Nova Friburgo B                                      | 60          | 27    | 20       | 35    | 16        | 38    |
| 8           | Centro Municipal de Educação Infantil Nair Maria Xavier Nunes<br>Nunes Qd. 21 Lote C Pq. das Américas – Jardim ABC             | 4           | 30    | 18       | 23    | -         | -     |
| 9           | Escola Municipal Alípio Pereira Braga - Extensão<br>Povoado Mesquita                                                           | 9           | 9     | 9        | 0     | 5         | 9     |
| 11          | Escola Municipal Edson André de Aguiar<br>SQ 17, Área Especial nº8 – Centro                                                    | 16          | 16    | 1        | 0     | 4         | 1     |
| 12          | Escola Municipal Frei Amilton Gomes Curado<br>Área Especial – Jardim ABC                                                       | -           | -     | -        | -     | -         | -     |
| 13          | Escola Municipal Paulo Hernani Araújo<br>Rua das Margaridas Área<br>Especial Nº 03 Jardim das Oliveiras – Jardim ABC           | 0           | 32    | 0        | 3     | 0         | 2     |
| 14          | Escola Municipal Tiago Correa da Silva<br>Qd 06 lote 13 Recreio Mossoró                                                        | -           | -     | -        | -     | 10        | 10    |
| 15          | Escola Municipal Jacilene Aparecida de Sousa<br>Qd 07 lote 21 Recreio Mossoró                                                  | 27          | 27    | 21       | 25    | -         | -     |
| TOTAL VAGAS |                                                                                                                                | 248         | 254   | 158      | 182   | 123       | 122   |

Legenda: Mat. - Matutino Vesp – Vespertino

ANEXO II DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMEC Nº 004/2025

CRONOGRAMA

| ETAPAS                                   | DATAS           |
|------------------------------------------|-----------------|
| Publicação do Edital                     | 10/11/2025      |
| Pré-inscrição                            | 01 a 05/12/2025 |
| Divulgação do resultado final            | 05/01/2026      |
| Efetivação da matrícula na escola/centro | 12 a 16/01/2026 |



Endereço: Rua Jacob Lotes 73/74 Setor de Mansões Suleste – Cidade Ocidental –GO  
CEP: 72880-001  
Telefones: 3903-2010 / 3903-2011

